CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

* P O R T A R I A Nº 03/95 *

de 28 de fevereiro de 1.995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, no uso das atribuições legais, de conformidade com o inciso II, artigo 24, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de situação funcional de servidores, visto posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 01/95;

CONSIDERANDO a vacância de um emprego em comissão, de Agente de Serviço Legislativo, criado pela Lei Municipal nº 2.652, de 21 de fevereiro de 1.995.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, do emprego em comissão de Agente de Serviços Legislativo, criado pela resolução nº 05/93, a servidora JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir do dia primeiro de março do corrente ano, no emprego em comissão de Agente de Serviços Legislativo, criado pela Lei nº 2.652/95, JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI, portadora do R.G. nº 7.762.589, na referência 20 (vinte), grau "A", da Tabela de vencimentos dos servidores municipais, sob regime da C.L.T.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de fevereiro de 1.995.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

LÁZARO DUARTE
1º Secretário

Registrado e Publicado na secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo

Bel. Edson Camacho